

## **DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 53.866.872/0001-01

Código ISIN: BRDAMACTF007

Código de Negociação na B3: DAMA11

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/280, em 10 de outubro de 2024

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, qualidade de instituição administradora (“Administradora”) da classe única do **DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.866.872/0001-01 (“Classe Única” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de outubro de 2024 (“Fato Relevante”), que noticiou a realização da 3ª (terceira) emissão da Classe Única (“Oferta”), realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do Regulamento da Classe Única do Fundo atualmente em vigor, comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, divulgado no dia 11 de novembro de 2024, haviam sido subscritas e integralizadas 73.590 (setenta e três mil e quinhentas e noventa) Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 677.763,90 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), considerando o Preço de Emissão.

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pelo Escriturador, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, encerrado em 19 de novembro de 2024, não houve subscrição de Cotas.

Isto posto, restam 3.183.739 (três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentas e trinta e nove) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Qualificados durante o Período de Subscrição da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se

façam necessários.



Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**  
**DTVM.**  
*Administrador*